



FICHA TÉCNICA

ATUAÇÃO EM CASO DE AVARIA OU ACIDENTE

Níveis GDE: Nível 1 – Nível Atitudinal; Nível 4 – Nível Operacional

Temas Transversais: Tema 6 – Domínio das Situações de Trânsito
Tema 7 – Controlo do Veículo

Síntese informativa:

- Noção de SIEM
- Como sinalizar o local
- Como efetuar o alerta
- Atuação em caso de socorro
- Atuação em caso de avaria ou acidente em autoestrada

SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO

FORMAÇÃO TEÓRICA

Nível 4 – Nível Operacional - Componentes e Manutenção do Veículo, Noções de Mecânica e Procedimentos em caso de Acidente

Objetivos	Métodos e Recursos
Reconhecer a importância de atuar de forma rápida e efetiva, numa situação de avaria ou acidente que ocorra na via pública, no que respeita aos cuidados de segurança	Método expositivo Método interrogativo Método demonstrativo Manuais técnicos Vídeos

Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho

Cap. I, Sec. I, VI, 3

FORMAÇÃO PRÁTICA

Nível 1 – Nível Atitudinal – Fatores de Risco e Condução Defensiva

Objetivos	Métodos e Recursos
Saber sinalizar e tomar todas as precauções de segurança, bem como alertar as autoridades competentes no caso de uma avaria ou acidente em estrada ou autoestrada	Método demonstrativo Equipamentos de sinalização e segurança Viatura de instrução

Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho

Cap. II, Sec. II – 3



ATUAÇÃO EM CASO ACIDENTE

O SISTEMA INTEGRADO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (SIEM)

O SIEM é o conjunto dos meios e das ações programadas para possibilitar uma ação rápida, eficaz e com economia de meios em situações de emergência médica, onde intervêm o público em geral, operadores das Centrais de Emergência, agentes da PSP e GNR, Bombeiros, Tripulantes de ambulância, Médicos e Enfermeiros e demais pessoal técnico dos hospitais das telecomunicações e da informática.

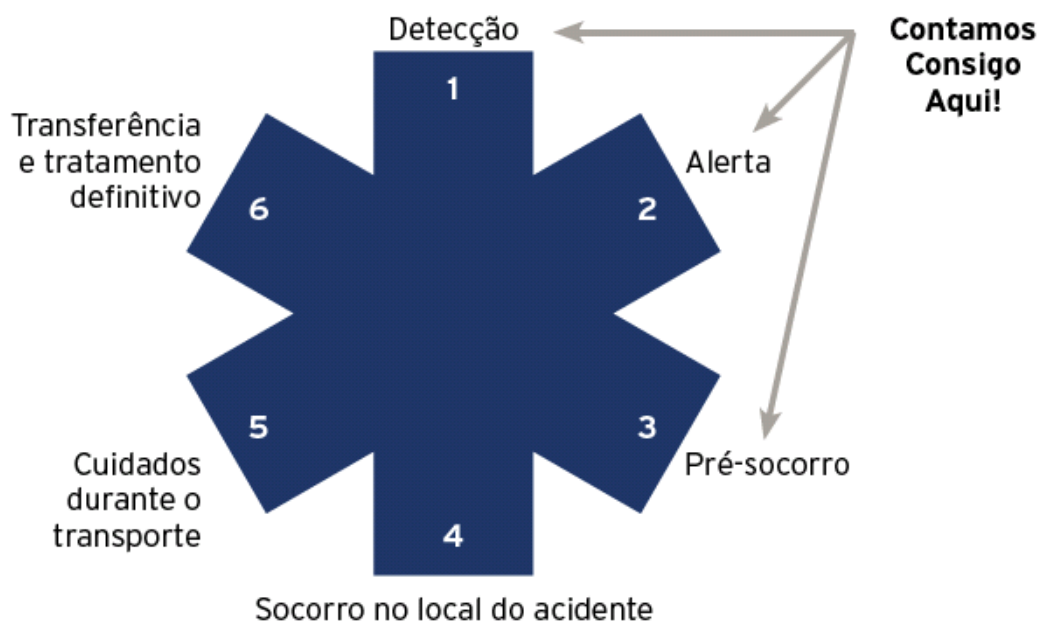


Fig. - Fases do Sistema Integrado de Emergência Médica

Detecção – quando se aperceber da existência de um acidente ou de vítimas de doença súbita, deve iniciar de imediato as ações para evitar que a situação de emergência se agrave, incluindo proceder à segurança do local, das vítimas e dos que prestam socorro.

Balizamento do local – deve vestir o colete retrorrefletor e colocar o triângulo de sinalização, no mínimo a 30 metros (cerca de 40 passos largos) do local do acidente e de forma a ser visível a pelo menos 100 metros. Pode recorrer a outra viatura para sinalizar o local ou efetuar o corte da via, e utilizar os triângulos de outras viaturas e a ajuda de outros condutores para ajudar na sinalização e proteção do local.



Prevenção de Riscos secundários – provenientes do acidente tais como:

- Se houver derrame de combustível, deve cobri-lo com terra para evitar que este chegue aos esgotos pluviais e para minimizar o risco de incêndio ou derrapagens;
- Em caso de início de incêndio, atue de imediato, desligando os motores dos veículos e utilizando um extintor;
- O local de acidente deve ser protegido. Só deve haver remoção dos veículos e/ou vítimas se existir o risco de agravamento do estado das vítimas ou exista o risco de incêndio, do veículo ficar submerso ou cair de uma grande altura, ou se existir o risco de queda de objetos onde o veículo tenha embatido (árvores, reclamos publicitários, cargas de outros veículos).

Nesse caso proteja a zona de risco, sinalizando esse espaço.

- Se o acidente ocorrer em autoestrada, mantenha os ocupantes dentro dos veículos, com os cintos apertados até que tudo esteja calmo, ou, caso tal não seja possível, retire-os para fora do veículo, para bem longe da via, e mantenha-os para lá das proteções das bermas. Ter atenção aos veículos publicitários, cargas de outros veículos).

Alerta – Fase em que se contactam os meios de socorro, utiliza-se, por norma, o número europeu de emergência “112”.

Não é obrigado a parar para dar assistência, mas não dar o alerta pode incorrer no crime de omissão de auxílio previsto e punido pelo artigo 200.º do Código Penal.

Antes de dar o alerta, efetue um rápido reconhecimento do local do acidente (caso existam condições de segurança para aí parar) e recolha a seguinte informação:

- Localização exata (não esqueça de referir em AE qual o sentido de trânsito em que ocorreu o acidente);
- Nº de telefone de contacto (provavelmente o seu);
- O que aconteceu? Qual o tipo de acidente (colisão, despiste, incêndio, queda na água, etc....);
- Nº de vítimas e veículos envolvidos;
- Condição em que se encontram (vítimas e veículos);
- O que foi feito;
- Qualquer outro dado solicitado.



Pré-Socorro - É um conjunto de gestos simples que podem ser efetuados até à chegada do socorro.

- As vítimas não devem ser retiradas ou movimentadas no interior dos veículos, para serem evitadas lesões crânio encefálicas, lesões da coluna cervical ou outras em órgãos internos ou ossos fraturados;
- Nunca lhes dê comida ou bebida, nem as tente colocar numa posição mais confortável se elas não se conseguem mover pelos meios próprios;
- Os veículos onde se encontrem vítimas após um acidente de viação não devem ser movimentados;
- Enquanto aguarda pela chegada do socorro mantenha as vítimas tapadas com algo que lhes mantenha a temperatura corporal, e em caso de se encontrarem em estado de choque, fale com elas e acalme-as.

NÚMEROS TELEFÓNICOS DE EMERGÊNCIA RODOVIÁRIA:

Concessionária	Nº telefone Infos
BRISA/BRISAL	808 508 508
ASCENDI	707 221 221
AE DO ATLANTICO	261 318 500
AE NORTE LITORAL	808 201 423
EUROSCUT ALGARVE	808 201 301
SCUTVIAS	217 826 200
LUSOPONTE (VDG)	212 328 200
LUSOPONTE (25/4)	212 947 920



EMISSORAS DE RÁDIO DE ÂMBITO NACIONAL COM NOTÍCIAS SOBRE TRÁFEGO E ACIDENTES:

Emissora	Frequência FM (Lisboa)	Frequência FM (Porto)
Antena 1	95,7 MHz	96,7 MHz
RFM	93,2 MHz	104,1 MHz
Rádio Comercial	97,4 MHz	97,7 MHz
TSF	89,5 MHz	89,5 MHz
Rádio Renascença	103,4 MHz	93,7 MHz

Nota: Algumas emissoras possuem frequências diferentes por cada zona do país.

PARAGENS NAS AUTOESTRADAS

As paragens na berma da autoestrada são proibidas. Ninguém está livre de uma avaria ou de um acidente, o que nos pode forçar a efetuar uma paragem inesperada.

Um veículo parado na autoestrada é uma potencial fonte de acidente. Um condutor ou passageiro a “passear” na berma da autoestrada é uma vítima potencial. Saiba então o que fazer se tiver de parar numa autoestrada ou via rápida.

- **Sinalize sempre o veículo.** Um veículo parado é um perigo potencial. A paragem nas AE é proibida. Em caso de avaria ou acidente, ligue os 4 piscas e coloque de imediato o triângulo de pré-sinalização (vestindo previamente o colete). Conte no mínimo trinta passos atrás do veículo e coloque o triângulo o mais próximo possível da faixa de circulação sem que a deslocação de ar dos veículos que passam o faça tombar.
- **Mantenha o colete à mão, se possível dentro do veículo.** Assim pode sair da viatura com o colete já vestido. O colete é obrigatório quando o condutor está no exterior a colocar o triângulo, a reparar o veículo ou a proceder à remoção de carga na via. Se tiver mais pessoas a ajudá-lo, providencie um colete para cada um.



- **Passageiros na berma ou o condutor no exterior da viatura.** O risco de morte na berma da AE, de acordo com algumas estatísticas internacionais, é muito elevado. Mantenha os passageiros no veículo com os cintos apertados. No caso de o veículo não estar em condições para os manter no interior, retire-os do carro e coloque-os para lá dos separadores de faixa, longe da berma. O condutor deve de imediato chamar a assistência da AE e vestir o colete refletor e manter-se dentro do veículo ou fora da autoestrada.
- **Retorno à faixa de rodagem.** De acordo com as forças policiais, uma parte significativa dos acidentes provocados por veículos avariados dá-se no momento em que o condutor – depois de ultrapassado o problema que motivou a paragem na berma – reentra na via. O veículo que regressa à faixa de rodagem, deve obter uma velocidade o mais aproximada possível dos veículos que aí circulam, utilizando a faixa da berma para ganhar velocidade antes de se inserir na via.
- **Paragens inesperadas de trânsito, motivadas por filas ou acidentes.** Assim que detetar o trânsito parado na AE, reduza de imediato a sua velocidade, ligue os piscas de emergência. Não se encoste de imediato ao veículo parado no final da fila. Mantenha uma distância segura até verificar que o trânsito atrás de si já circula a velocidade reduzida ou já está parado. Se possível, desloque-se para a via da direita, mas evite ficar parado entre veículos pesados.
- **Veículos avariados em plena via.** Se sentir o veículo avariar quando circula na AE, tente conduzi-lo até à via da direita e até à berma mesmo que sinta que isso possa prejudicar mecanicamente o veículo. Ficar em plena via será sempre prejudicial para si, para o seu veículo e para os outros.
- **Parar para ver um acidente.** Muitos condutores curiosos diminuem demasiado a velocidade e por vezes param para ver os acidentes. Seja paciente, mantenha uma velocidade moderada e não pare, a não ser que necessitem de ajuda.



Em caso de avaria ou acidente na AE alerte de imediato a assistência através dos telefones de emergência que existem junto à faixa da berma ou pelo telemóvel. Para saber para que lado fica o telefone mais próximo, procure as marcas pintadas no chão ou as pequenas placas indicadoras da quilometragem existentes nos “rails” de protecção a cada 100 metros. Aí terá a indicação do sentido onde deve encontrar o ponto de assistência mais próximo. Em nenhuma situação atravesse a autoestrada para o lado contrário.